



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Hoje Centro Sul

Em 16 / 04 / 2018

Nº 1032 pag 16

DECRETO 13/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.1-062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS	
02421 00787 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00


Art. 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 787 TERMO CONV SEDU- 76/17- SIT 33022 - Aquis Caminhão Caçamba Basc..

A) Superavit Financeiro

TERMO CONV SEDU- 76/17- SIT 33022 - Aquis Caminhão Caçamba Basc FTE 787.....R\$ 230.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 10 de janeiro de 2018


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal